



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB - CPT-ETS/UFPB

EDITAL Nº 12/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES INGRESSAREM NO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS

RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

NOME	ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
HEVERTON LUCAS DA SILVA	<p>Após análise do recurso, do Edital Nº 12/2026 - EDITAL Nº 12/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES INGRESSAREM NO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS, verifica-se que o candidato assinalou a modalidade de concorrência Ampla Concorrência e não assinalou Pessoas Negras (PN) - Candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as).</p> <p>De acordo com item 5.10 do EDITAL Nº 12/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES INGRESSAREM NO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO DO PROGRAMA FORMATEC-SUS:As informações prestadas durante o processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato. O fornecimento de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas sem comprovação, divergências na identificação do candidato, documentos sem assinatura e carimbo do responsável pela escola ou qualquer outra irregularidade, mesmo que constatada posteriormente, resultará na invalidação da inscrição e na exclusão do candidato do processo seletivo.</p>	INDEFERIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB - CPT-ETS/UFPB**

<p>GUILHERME JOSÉ TEIXEIRA RABELO LEITE</p>	<p>Após análise do recurso, verifica-se em desacordo com o item 5.10 do EDITAL Nº 12/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES INGRESSAREM NO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS:As informações prestadas durante o processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato. O fornecimento de dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas sem comprovação, divergências na identificação do candidato, documentos sem assinatura e carimbo do responsável pela escola ou qualquer outra irregularidade, mesmo que constatada posteriormente, resultará na invalidação da inscrição e na exclusão do candidato do processo seletivo.</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>GIAN VICTOR FERNANDES CHAVES</p>	<p>Após análise do recurso, verifica-se em desacordo com o item 6.2.1 do EDITAL Nº 12/2026 - CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES INGRESSAREM NO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DO PROGRAMA FORMATEC-SUS. No caso de certificação do ensino médio por meio do ENCCEJA, deverá ser inserida a nota da disciplina de Biologia (ou disciplina equivalente), utilizando a mesma edição do ENCCEJA correspondente à certificação, com base na tabela de equivalência para o valor numérico (nota) a ser informado na inscrição. Diante do exposto, no processo seletivo, não foi inserida a nota equivalente da disciplina de Biologia, do ENCCEJA.</p>	<p>INDEFERIDO</p>

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

*Comissão do Processo Seletivo Edital nº 12/2026 – CPT/ETS/UFPB
Designada pela PORTARIA Nº 40/2026 - CPT-SG*